

- ANO LECTIVO DE 2024/2025 -

Aos Estudantes dos Cursos de:

- 1º Ciclo (Licenciatura)

- 2º Ciclo (Mestrados)

Os estudantes que pretendam beneficiar do Estatuto de Estudante-Trabalhador devem, no acto da inscrição, efectuar o pedido em impresso próprio fornecido pela Secretaria, acompanhado dos documentos que comprovam a sua qualidade de trabalhador e do histórico da Segurança Social devidamente actualizados.

OBS. Não serão aceites os requerimentos sem os documentos comprovativos.

ISSSP, 04 de Junho de 2024

O Conselho de Direção